



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quinta-feira • 10 de dezembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 678

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 197/2020)	2
RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS (NOTIFICAÇÃO 2020)	6
RESOLUÇÃO (Nº 010/2020)	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020)	9
RESULTADO (TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 197/2020)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura Municipal de Pé de Serra

ESTADO DA BAHIA



DECRETO Nº 197, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ELEIÇÃO, POSSE, FORMAÇÃO E NOMEAÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DO PODER PÚBLICO BIÊNIO 2020-2022 DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA-BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: a Ata de número 158/2020 de reunião ordinária de 10 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 559/2018 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social de PÉ DE SERRA.

CONSIDERANDO: a Lei 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre criação da Assistência Social.

CONSIDERANDO: o Decreto nº 5.003, de 04 de março de 2004, que dispõe sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, e dá outra providência.

CONSIDERANDO: a Resolução do CMAS 006/2020, publicada em Diário Oficial em 05 de novembro de 2020 que dispõe sobre edital de eleição da sociedade civil.

CONSIDERANDO: a Resolução do CMAS 009/2020, publicada em Diário Oficial em 01 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as entidades habilitadas para o processo de eleição do CMAS.

CONSIDERANDO: a Resolução do CNAS nº 24, de 16 de fevereiro de 2006 que regulamenta entendimento acerca de representantes de usuários e de organizações de usuários da Assistência Social.

CONSIDERANDO: a Resolução do CNAS nº 237, de 14 de dezembro de 2006, que dispõe diretrizes para estruturação e formulação e Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social; e

CONSIDERANDO: o princípio administrativo da publicidade., bem como a imprescindível participação social no exercício da cidadania



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura Municipal de Pé de Serra

ESTADO DA BAHIA



DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os membros da Sociedade Civil e do Poder Público, titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do Município de Pé de Serra, Bahia, para o biênio 2020-2022.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEDRA BONITA – ASCOPEB

1. Titular: Vanuza de Jesus Rios
2. Suplente: Getúlio Valdo Carneiro Rios

b) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTENCIALISTA DO POVOADO DE SANTO AGOSTINHO

1. Titular: Maria Natalina Silva Santa Cruz
2. Suplente: Isaías Santos Ribeiro

c) ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ENTRE SERRAS

1. Titular: Clebson de Araújo Almeida
2. Suplente: Luiz Felipe Oliveira do Nascimento

d) GRUPO CULTURAL MÃE D'OURO/MARTABAK

1. Titular: Raphael de Jesus Rios
2. Suplente: Keliana Rodrigues Carneiro

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Titular: José Valter Santana de Matos
2. Suplente: Rosemário Rios Santana

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura Municipal de Pé de Serra

ESTADO DA BAHIA



1. Titular: Rafaela Souza Silva
2. Suplente: Elaine Souza Jesus

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Titular: Fábio Luiz Almeida do Carmo
2. Suplente: Lenilda de Carvalho Rios

d) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. Titular: Daly Rios da Silva
2. Suplente: Carla dos Anjos Carneiro

Art. 2º - Foram eleitos como Presidente Clebson de Araújo Almeida e Vice-Presidente Luiz Felipe Oliveira do Nascimento.

Art. 3º - Os conselheiros nomeados terão o seu mandato em vigência a partir de 20 de dezembro de 2020 a 20 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, PÉ DE SERRA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

Prefeito Municipal

Pé de Serra-BA, 10 de dezembro de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura Municipal de Pé de Serra

ESTADO DA BAHIA



Cristina Rios Gomes

CRISTINA RIOS GOMES
Presidente do CMAS
Pé de Serra/BA

RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS (NOTIFICAÇÃO 2020)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
Gabinete do Prefeito**

Estrutura Organizacional e Administrativa

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.232.913/0001-85, com sede na Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra, Bahia CEP 44.655-000, por seu representante legal, no uso de suas atribuições Constitucionais, Infra-Constitucionais e Institucionais, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 março de 1997, **NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS E DEMAIS INTERESSADOS O RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS no montante total de R\$ 113.000,00** (cento e treze mil reais), em **09/12/2020**, depositados na Caixa Econômica Federal, Agência 3644-7, Conta-Corrente 0066470733, vinculada ao Convênio nº 880167/2018, celebrado entre o Município de Pé de Serra e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em 28/12/2018, que tem por objeto a “Aquisição de Equipamentos para Implantação de fábrica de polpas de frutas no Município de Pé de Serra, Bahia.”.

Gabinete do Prefeito de Pé de Serra (BA), em 09 de dezembro de 2020.

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

Prefeito

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

1

RESOLUÇÃO (Nº 010/2020)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura Municipal de Pé de Serra

ESTADO DA BAHIA



**RESOLUÇÃO
Nº 010/2020**

DISPÕE SOBRE APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL E FEDERAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Pé de Serra-BA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 559/2018 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social de Pé de Serra.

CONSIDERANDO: a Ata de número 159/2020 de reunião ordinário de 10 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 559/2018 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social de PÉ DE SERRA.

CONSIDERANDO: a Lei 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/2011 que dispõe sobre criação da Assistência Social.

CONSIDERANDO: A Resolução CNAS nº 237 de 14 de dezembro de 2006, que dispõe Diretrizes para estruturação e formulação e Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO: a Lei municipal Lei nº 422/2010 que dispõe sobre Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual nº 14.918/2014 de 10 de janeiro de 2014 que dispõe sobre o sistema de transferência direta, regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: a Lei 320/64 que dispõe sobre elaboração e controle dos orçamentos e balanços; e

CONSIDERANDO: o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Pé de Serra - Bahia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura Municipal de Pé de Serra

ESTADO DA BAHIA



RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR sem ressalvas a prestação de contas e o demonstrativo do cofinanciamento estadual e federal da execução físico e financeiro relativo aos serviços e benefícios socioassistenciais do exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pé de Serra-BA, 10 de dezembro de 2020.

CRISTINA RIOS GOMES
Presidente do CMAS
Pé de Serra/BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 016/2020


A **Prefeitura Municipal de Pé de Serra**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ Nº 13.232.913/0001-85, autoriza a empresa **ZONA 4 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 21.529.264/0001-07, sediada a Rua Arcebiades Nery de Oliveira, Nº 75, bairro Carije, Conceição do Coité, Bahia, através do **CONTRATO Nº 009TP/2020**, celebrado entre as partes de acordo com a licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 009/2020 e Processo Administrativo Nº 286/2020, a dar início aos serviços objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E GUIAS DE SARJETA COM DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA WASHINGTON PEREIRA ADORNO, RUA JONAS MARTINS, RUA OTÁVIO RODRIGUES FERNANDES E NA TRAVESSA JOÃO CAMPOS, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO MDR 875511/2018 - NÚMERO INTERNO 00477/2018 - PROGRAMA 5300020180010 SDR/MI - 2029 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL - AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7K66**, em conformidade como Contrato acima, obedecendo aos Padrões Técnicos e todas as exigências descritas no Projeto.

Município de Pé de Serra, Estado da Bahia, em 09 de novembro de 2020.


ANTONIO JOÍLSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ZONA 4 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 21.529.264/0001-07


ZONA 4 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 21.529.264/0001-07
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS
CPF Nº 036.288.965-17

Av. Luiz Viana Filho, Nº 150, bairro Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

RESULTADO (TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2020
TIPO: MENOR PREÇO**

O Município de Pé de Serra, Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 001 de 02 de janeiro 2020, torna público para os interessados o resultado da Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E GUIAS DE SARJETA COM DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA WASHINGTON PEREIRA ADORNO, RUA JONAS MARTINS, RUA OTÁVIO RODRIGUES FERNANDES E NA TRAVESSA JOÃO CAMPOS, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO MDR 875511/2018 - NÚMERO INTERNO 00477/2018 - PROGRAMA 5300020180010 SDR/MI - 2029 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL - AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7K66**, cujo certame teve como vencedora a EMPRESA: **ZONA 4 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 21.529.264/0001-07. **VALOR TOTAL: R\$ 396.872,89 (trezentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**. PAULO SÉRGIO LIMA RIOS - Presidente da COPEL.

Pé de Serra, Bahia, 08 de novembro de 2020.

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85